



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 5 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Portaria nº 081/2020, de 05 de outubro de 2020-** Institui Comissão Municipal, para avaliação dos danos causados pelo terremoto do dia 30 de agosto de 2020.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Portarias**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA**  
Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA  
CNPJ: 13.827.035-0001/40

### **PORTARIA Nº 081/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

Institui Comissão Municipal, para avaliação dos danos causados pelo terremoto do dia 30 de agosto de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE - ESTADO DA BAHIA** - no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** ofício, da lavra do Secretário de Administração desta Municipalidade e os documentos a ele acostados;

**CONSIDERANDO** que no dia 30 de agosto de 2020 o município de Mutuípe foi atingido pelo terremoto de abalo sísmico de magnitude 4.6 na Escala Richter.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão para avaliação dos danos causados pelo terremoto do dia 30 de agosto de 2020, a ser constituída por Carlos Amaury de Almeida Filgueiras, matrícula nº 1501, José Bonfim Rodrigues, matrícula nº 692 e Cleberson Queiroz do Vale, matrícula nº 2198, para que se proceda as providências necessárias no sentido de identificar os danos detalhadamente, podendo para tanto, solicitar suportes técnicos, bem assim, qualquer auxílio, incluindo a requisição de pessoal dos órgãos da Administração.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.

**RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**  
Prefeito Municipal